



Prefeitura Municipal de Cerquilha

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA nº 7.113, de 1º de outubro de 2018.

Concede pensão por morte a MIRIAN DE OLIVEIRA FIUSA

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

Considerando a decisão judicial extraída dos autos do processo sob o nº 0002883-09.2014.8.26.0137 que tramitou perante o Foro da Comarca de Cerquilha/SP;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, MIRIAN DE OLIVEIRA FIUSA, nascida aos 05/11/1969, mãe da servidora Municipal MIRIELI DE OLIVEIRA FIUSA, falecida aos 17/07/2013, nos termos do processo de concessão sob o nº 079/5921/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2013.

Cerquilha/SP, 1º de outubro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.